

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

556/22
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Juvenal Rosa da Silva localizada no bairro Centro.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança para os moradores ali presentes, uma vez que sem iluminação os riscos de assalto podem aumentar.

Itaguaí, 20 de junho de 2022.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 30 / 06 / 22

PRESIDENTE

Recebido
21 / 06 / 2022

Anália de O. Alves
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

